

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: bvtv1zcd <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/06/2013 Indicação nº 1675/2013 Protocolo nº 3811/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa, a necessidade de construção de um Abrigo para atender as Crianças e Adolescentes do município de Sorriso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como escopo a construção de um Abrigo para receber crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social e familiar, como as que são abandonadas pelos pais ou enfrentam problemas como desajuste familiar, normalmente identificada pelo Conselho Tutelar.

As crianças atendidas pelo abrigo terão seus direitos garantidos, tais como, direitos a educação, a cultura, a prática de esporte e lazer e a convivência comunitária.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual